

Participação em Assembleias de Acionistas

Em cumprimento à Instrução Normativa número 44, da Secretaria de Previdência Complementar, a VALIA informa sua atuação nas assembleias de empresas nas quais possui participação acionária. Com isto, além de atender a legislação, a Fundação cumpre mais uma vez o seu compromisso de informar, com total transparência, suas atividades aos participantes. O Conselho de Curadores definiu que a VALIA se fará representar em Assembleias de Acionistas de companhias abertas nas quais tenha participação, caso uma das seguintes condições seja satisfeita:

I. companhias nas quais a VALIA participa do bloco de controle;

II. companhias nas quais a participação da VALIA é igual ou superior a 10% do total de ações com direito a voto;

III. companhias nas quais a participação da VALIA é equivalente a no mínimo 5% do total dos recursos garantidores de suas reservas técnicas.

BRF Foods (1º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
BRF Foods	4,82	4,82	8,04 (*)	Vinicios Daniel C. Fogliarini	Advogado	AGO/E	31/03/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
a) Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009, e deliberar sobre a destinação do resultado;		As demonstrações financeiras se encontram adequadas à prática contábil, não tendo sido identificado qualquer fato relevante.
b) Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberada pelo Conselho de Administração;		A distribuição está em linha com a política de remuneração aos acionistas e com a legislação.
c) Ratificar a eleição de membro do Conselho realizada na RCA de 17/12/09;		A Valia desconhece qualquer fato que impeça a nomeação do mesmo.
d) Eleger o Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria;		A Valia desconhece qualquer fato contrário a nomeação dos mesmos.
e) Fixar a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal;		A política de remuneração da companhia está em linha com a prática de mercado não havendo qualquer questionamento.
f) Ratificar o aumento de capital referente à homologação da subscrição pública da opção de distribuição do lote suplementar, exercido pelo Banco UBS Pactual, em 20/08/09;		O aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração se deu dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social não havendo qualquer questionamento em relação ao mesmo.
g) Aprovar o Plano de Remuneração baseado em Ações e o Regulamento das opções para os executivos da BRF – Brasil Foods S/A, com ações de emissão da BRF;		O Acordo de Associação firmado entre a Sadia e Perdigão previa a implementação do Regulamento das Opções para os executivos das companhias, não havendo qualquer questionamento em relação a mesma.
h) Aprovar o Plano de Remuneração baseado em Ações e o Regulamento das opções para os executivos da Sadia S/A com ações de emissão da BRF – Brasil Foods S/A em observância ao Acordo de Associação e ao Plano de Opções Sadia;		
i) Aprovar o desdobramento das Ações da Companhia na proporção de 100%, com a emissão de 1 nova ação para cada uma existente e aprovar a mudança da proporção do programa de ADRs, equiparando os ADRs para a mesma base proporcional, de forma que cada uma ação corresponderá a 1 ADR;		A proposta de desdobramento visa reposicionar o preço das ações e dos ADR's da Companhia com foco no aumento de liquidez.
j) Ratificar a escolha da empresa KPMG Auditores Independentes nomeados por este Conselho de Administração, para a elaboração dos Laudos de Avaliação contábil das empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações S/A, respectivamente;		A KPMG Auditores Independentes possui expertise neste tipo de prestação de serviço, sendo considerada uma das quatro maiores empresas de auditoria do país.
l) Aprovar os Laudos de Avaliações e os Protocolos e Justificações de Incorporação;		Os laudos foram elaborados dentro das normas contábeis não havendo questionamento em relação aos mesmos.
m) Aprovar as incorporações das empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações S/A pela BRF – Brasil Foods S/A com a consequente extinção das sociedades incorporadas;		A Incorporação faz parte da segunda fase da reestruturação societária e de negócios envolvendo a Perdigão e as empresas Avipal Nordeste S/A e HFF Participações, com objetivo de auferir ganhos com as sinergias existentes entre as companhias.
n) Ratificar os jornais oficiais de publicação da Companhia – Diário Oficial de Santa Catarina, Diário Catarinense e o Valor Econômico.		Os veículos de comunicação possuem cobertura regional e nacional não havendo qualquer questionamento contrário.

Base: março/10

Vale (1º trimestre 2010)

Empresa	% Capital Votante	% Capital Total	% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	Representante	Cargo	Tipo de Assembleia	Data
Vale	0,61	0,43	11,81 (*)	Consuelo Betzold	Advogada	AGE	22/01/10

Pauta da Assembleia Geral Ordinária	Deliberações	Justificativa
a) Ratificar a nomeação de membro suplente do Conselho de Administração feita na reunião daquele colegiado em 17.09.2009, nos termos do §10 do art. 11 do Estatuto Social;		Não é do conhecimento da Valia qualquer fato que impeça a aprovação da indicação.
b) Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar os Protocolos e Justificações das Incorporações da Sociedade de Mineração Estrela de Apolo S.A. ("Estrela de Apolo") e da Mineração Vale Corumbá S.A. ("Vale Corumbá"), subsidiárias integrais da Vale;	Todos os itens foram aprovados	Em virtude das sinergias operacionais o processo de incorporação da Estrela de Apolo e da Vale Corumbá se justificam.
c) Ratificar a nomeação da Domingues e Pinho Contadores, empresa especializada contratada para proceder à avaliação das empresas a serem incorporadas;		A Valia não possui qualquer questionamento e desconhece qualquer fato que impeça a escolha desta empresa,
d) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada;		Os laudos foram elaborados em consonância com as normas contábeis não havendo ressalvas.
e) Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da Estrela de Apolo e da Vale Corumbá, pela Vale.		A incorporação teve como objetivo enxugar a estrutura societária e aproveitar os ganhos de sinergias existentes.

(*) Base março/10